



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 240/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 310ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Resolução CIB-PI, Nº 229/2024, referente à habilitação do Hospital Universitário – como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade – Cirurgia Bariátrica;
- b) A necessidade de retificação do texto da resolução supracitada, devido a incorreções dos valores expressos no documento.

RESOLVE:

01 - Aprovar a retificação do “**item 01**” da Resolução CIB-PI, Nº 229/2024, aprovada na Comissão Intergestores Bipartite do Piauí.

Onde se lê:

01 – Aprovar a habilitação do Hospital Universitário – como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade – CIRURGIA BARIÁTRICA, com o impacto financeiro para os procedimentos – exames de R\$ 2.566,70 (dois mil quinhentos sessenta seis reais e setenta centavos) mensal e R\$ 29.520,45 (Vinte nove mil quinhentos vinte reais e quarenta cinco centavos) anual. Recursos proveniente do Ministério da Saúde.

Leia-se:

01 – Aprovar a habilitação do Hospital Universitário – como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade – CIRURGIA BARIÁTRICA, com o impacto financeiro para os procedimentos – exames de R\$ 2.566,70 (dois mil quinhentos sessenta seis reais e setenta centavos) mensal e R\$ 30.800,40 (trinta mil oitocentos reais e quarenta centavos) anual. Recursos proveniente do Ministério da Saúde.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de outubro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 23/10/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 23/10/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015092540** e o código CRC **0D4806DE**.